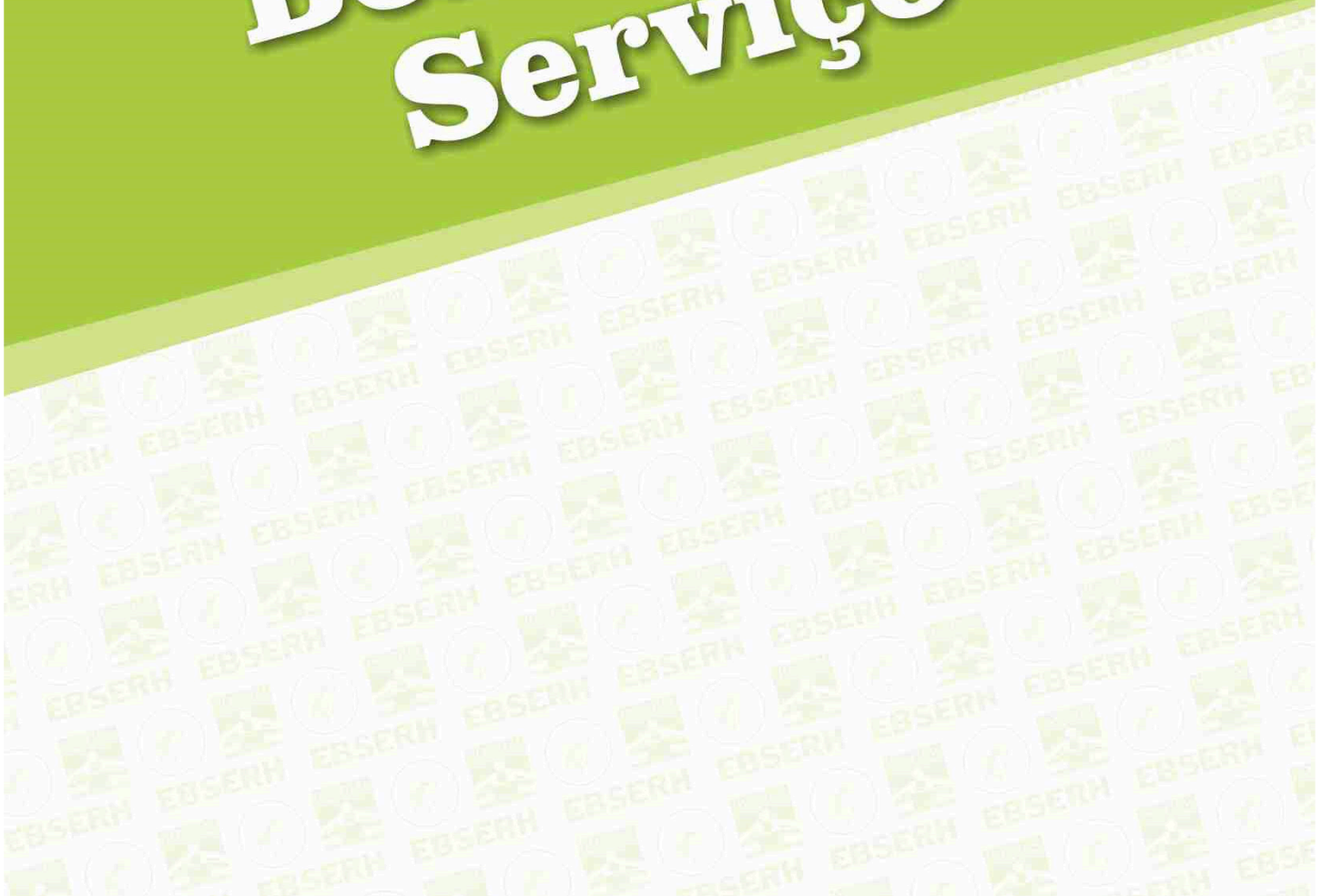




EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 34, Sexta-feira, 13 de novembro de 2015

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 159 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015	03
PORTARIA Nº 160 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015	04
PORTARIA Nº 161 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015	05
PORTARIA Nº 162 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015	06
PORTARIA Nº 163 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015	07
PORTARIA Nº 164 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015	08
PORTARIA Nº 165 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015	09
PORTARIA Nº 166 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015	10
PORTARIA Nº 167 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015	11
PORTARIA Nº 168 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015	12
PORTARIA Nº 169 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015	13
PORTARIA Nº 170 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015	14
PORTARIA Nº 171 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015	15
PORTARIA Nº 172 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015	16
PORTARIA Nº 173 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015	16

ATOS DA COMISSÃO DE RESIDENCIA MEDICA DO HU-UFMA	Página
PORTARIA Nº 02 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015	17



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 159 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA) SUBSTITUTA, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica; RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Revisão de Prontuários (CRP) da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão;

Parágrafo Único: A Comissão será responsável por revisar o prontuário do paciente; identificar as não conformidades e regulariza-las; comunicar os responsáveis pelos registros, para garantir a qualidade das informações do paciente durante o internamento.

Silvia Helena Cavalcante de Sousa, médica. Mat. 2198150

Antônio Raposo Filho, médico. Mat. 6407488

Artur Serra Neto, médico. Mat. 1861374

Claudean Serra Reis, enfermeiro. Mat. 1440261

Giovanna de Sousa Moreira, enfermeira. Mat. 1422230

João Rogério Sá dos Santos, Analista Administrativo. Mat. 1100189

Jose Adailton Roland Diniz, enfermeiro. Mat. 2159842

Marília Cristina Tavares Ribeiro, médica. Mat. 1099719

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria HUUFMA nº 62 de 03/08/2011.

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 160 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 2352300.00001410/2015-51; RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Médico-Nefrologia Pediátrica e Assistente Administrativo (em atendimento ao público) lotados na Unidade Renal (Centro de Prevenção de Doenças Renais) da Divisão de Gestão do Cuidado da Gerencia de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade, em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 155 de 04 de novembro de 2015, publicada em Boletim de Serviço Local nº 33 de 06 de novembro de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 161 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 23523.001286/2015-31; RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Médico Angiorradiologista, Cirurgião Endovascular, Enfermeiros Assistencial/Cardiologista e Técnicos em Enfermagem da Unidade de Hemodinâmica, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de periculosidade, correspondente a 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 162 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão;

Considerando o exercício da responsabilidade técnica como garantia do cumprimento das atividades profissionais com ética e segurança, observando as normas impostas pela Vigilância Sanitária.

Considerando que o responsável técnico tem obrigação de garantir uma prática assistencial de validade científica comprovada, coerente com cada caso apresentado.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº. 63 de 25 de novembro de 2011 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde,

Considerando a Resolução do Conselho Federal de Nutrição nº 419 de 19 de março de 2008, que dispõe sobre critérios para assunção de responsabilidade técnica do exercício das atividades do nutricionista.

Considerando a indicação contida no Memorando nº 462/2015, datado de 28 de setembro da Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFMA, RESOLVE

Art. 1º Designar MARIA TEREZA MEDEIROS AURELIANO DE LIMA, Nutricionista, registrada no Conselho Regional de Nutrição (CRN/6ª Região) sob registro nº 0299, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde (MS), matrícula SIAPÉ nº 407549 para Responsável Técnico pela equipe de profissionais da categoria, em atividade na Unidade de Nutrição Clínica do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 163 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão;

Considerando o exercício da responsabilidade técnica como garantia do cumprimento das atividades profissionais com ética e segurança, observando as normas impostas pela Vigilância Sanitária.

Considerando que o responsável técnico tem obrigação de garantir uma prática assistencial de validade científica comprovada, coerente com cada caso apresentado.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº. 63 de 25 de novembro de 2011 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.353, de 13.06.2011, publicada no DOU 1 de 14.06.2011 que aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Seroterápicos.

Considerando a indicação contida no Memorando nº 462/2015, datado de 28 de setembro da Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFMA, RESOLVE

Art. 1º Designar ANA RANOY GOMES LIMA, médica, registrada no Conselho Regional de Medicina (CRM) sob registro nº 4076, do quadro de pessoal do Ministério da Educação (Ministério da Educação), matrícula SIAPE nº 1438450 para Responsável Técnico pela equipe de profissionais da categoria, em atividade na Unidade Transfusional do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 164 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão;

Considerando o exercício da responsabilidade técnica como garantia do cumprimento das atividades profissionais com ética e segurança, observando as normas impostas pela Vigilância Sanitária.

Considerando que o responsável técnico tem obrigação de garantir uma prática assistencial de validade científica comprovada, coerente com cada caso apresentado.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº. 63 de 25 de novembro de 2011 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde,

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº. 15 de 25 de março de 2012 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que estabelece os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos.

Considerando a indicação contida no Memorando nº 462/2015, datado de 28 de setembro da Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFMA, RESOLVE

Art. 1º Designar CELIA MARIA DE MOURA KURZ, Enfermeira, registrada no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MA) sob registro nº 23770, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde (MS), matrícula SIAPE nº 551497 para Responsável Técnico pela equipe de profissionais da categoria, em atividade na Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 165 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão;

Considerando o exercício da responsabilidade técnica como garantia do cumprimento das atividades profissionais com ética e segurança, observando as normas impostas pela Vigilância Sanitária.

Considerando que o responsável técnico tem obrigação de garantir uma prática assistencial de validade científica comprovada, coerente com cada caso apresentado.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº. 63 de 25 de novembro de 2011 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde 4.283 de 2010,

Considerando a Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 556 de 1º de dezembro de 2012 e Lei nº 13.201/2014.

Considerando a indicação contida no Memorando nº 462/2015, datado de 28 de setembro da Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFMA, RESOLVE

Art. 1º Designar ALVARO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS, Farmacêutico, registrado no Conselho Regional de Farmácia (CRF/MA) sob registro nº 2625, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), matrícula SIAPE nº 1847101 para Responsável Técnico pela equipe de profissionais, em atividade na Unidade de Farmácia Adulto do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 166 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão;

Considerando o exercício da responsabilidade técnica como garantia do cumprimento das atividades profissionais com ética e segurança, observando as normas impostas pela Vigilância Sanitária.

Considerando que o responsável técnico tem obrigação de garantir uma prática assistencial de validade científica comprovada, coerente com cada caso apresentado.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº. 63 de 25 de novembro de 2011 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde 4.283 de 2010,

Considerando a Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 556 de 1º de dezembro de 2012 e Lei nº 13.201/2014.

Considerando a indicação contida no Memorando nº 462/2015, datado de 28 de setembro da Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFMA, RESOLVE

Art. 1º Designar LEONARDO LIRA BRITO, Farmacêutico, registrado no Conselho Regional de Farmácia (CRF/MA) sob registro nº 2230, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), matrícula SIAPE nº 2131148 para Responsável Técnico pela equipe de profissionais, em atividade na Unidade de Farmácia Materno Infantil do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 167 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão;

Considerando o exercício da responsabilidade técnica como garantia do cumprimento das atividades profissionais com ética e segurança, observando as normas impostas pela Vigilância Sanitária.

Considerando que o responsável técnico tem obrigação de garantir uma prática assistencial de validade científica comprovada, coerente com cada caso apresentado.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº. 63 de 25 de novembro de 2011 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde e a RDC Nº. 302, de 13 de outubro de 2005,

Considerando a indicação contida no Memorando nº 462/2015, datado de 28 de setembro da Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFMA, RESOLVE

Art. 1º Designar ANA LUIZA RODRIGUES BEZELGA ASSEF, Farmacêutico, registrado no Conselho Regional de Farmácia (CRF/MA) sob registro nº 1271, do quadro de pessoal Ministério da Educação (MEC), matrícula SIAPE nº 1515660 para Responsável Técnico pela equipe de profissionais, em atividade na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 168 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão;

Considerando o exercício da responsabilidade técnica como garantia do cumprimento das atividades profissionais com ética e segurança, observando as normas impostas pela Vigilância Sanitária.

Considerando que o responsável técnico tem obrigação de garantir uma prática assistencial de validade científica comprovada, coerente com cada caso apresentado.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº. 63 de 25 de novembro de 2011 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde e a RDC 06 de 05 de março de 2013

Considerando a indicação contida no Memorando nº 462/2015, datado de 28 de setembro da Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFMA, RESOLVE

Art. 1º Designar SELMA MALUF TEIXEIRA, Médica, registrada no Conselho Regional de Medicina (CRM/MA) sob registro nº 3084, do quadro de pessoal do Ministério da Educação (MEC), matrícula SIAPE nº 1316375 para Responsável Técnico pela equipe de profissionais, em atividade na Unidade de Diagnóstico por Imagem do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 169 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão;

Considerando o exercício da responsabilidade técnica como garantia do cumprimento das atividades profissionais com ética e segurança, observando as normas impostas pela Vigilância Sanitária.

Considerando que o responsável técnico tem obrigação de garantir uma prática assistencial de validade científica comprovada, coerente com cada caso apresentado.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº. 63 de 25 de novembro de 2011 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde e RDC Nº 61 de 1º de dezembro de 2009.

Considerando a indicação contida no Memorando nº 462/2015, datado de 28 de setembro da Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFMA, RESOLVE

Art. 1º Designar EMYGDIA ROSA DO REGO BARROS PIRES LEAL MESQUITA, Bióloga, registrada no Conselho Regional de Biologia (CRBIO/5ª Região) sob registro nº 511411-5, do quadro de pessoal do Ministério da Educação (MEC), matrícula SIAPE nº 5788-6 para Responsável Técnico pela equipe de profissionais, em atividade no Laboratório de Histocompatibilidade e Estudos Genômicos do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 170 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão;

Considerando o exercício da responsabilidade técnica como garantia do cumprimento das atividades profissionais com ética e segurança, observando as normas impostas pela Vigilância Sanitária.

Considerando que o responsável técnico tem obrigação de garantir uma prática assistencial de validade científica comprovada, coerente com cada caso apresentado.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº. 63 de 25 de novembro de 2011 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde e a RDC 06 de 05 de março de 2013

Considerando a indicação contida no Memorando nº 462/2015, datado de 28 de setembro da Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFMA, RESOLVE

Art. 1º Designar GEORGE HERMES REGO DE OLIVEIRA, Médico, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MA) sob registro nº 3241, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), matrícula SIAPE nº 1221415 para Responsável Técnico (SUBSTITUTO) pela equipe de profissionais, em atividade na Unidade de Diagnóstico por Imagem do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 171 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão;

Considerando o exercício da responsabilidade técnica como garantia do cumprimento das atividades profissionais com ética e segurança, observando as normas impostas pela Vigilância Sanitária.

Considerando que o responsável técnico tem obrigação de garantir uma prática assistencial de validade científica comprovada, coerente com cada caso apresentado.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº. 63 de 25 de novembro de 2011 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde e RDC Nº 61 de 1º de dezembro de 2009.

Considerando a indicação contida no Memorando nº 462/2015, datado de 28 de setembro da Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFMA, RESOLVE

Art. 1º Designar MARCELO SOUZA DE ANDRADE, Biólogo, registrado no Conselho Regional de Biologia (CRBIO/5ª Região) sob registro nº 36537-05/D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação (MEC), matrícula SIAPE nº 8822-6 para Responsável Técnico (SUBSTITUTO) pela equipe de profissionais, em atividade no Laboratório de Histocompatibilidade e Estudos Genômicos do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 172, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

Considerando o Memorando nº 364, da Unidade de Administração de Pessoas do HU-UFMA/EBSERH, datado de 14 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º Designar HORTULINA MARIA DA COSTA ARARUNA, Enfermeira Assistencial, matrícula nº 2135497, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós Anestésica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, nas férias do titular, DANIELLE DE JESUS LEITE CRUZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1440068, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.

Art 2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 173, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhes são concedidas pela Portaria n.º 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica,

Considerando o contido no Memo nº 63 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, datado de 11 de novembro de 2015 constante nos autos do processo nº 003664/2014-30.

RESOLVE:

Prorrogar com assento no Art. 152 da Lei 8.112/90, os efeitos da Portaria nº 122 de 10 de setembro de 2015, publicada no BSL nº 28 de 18 de setembro de 2015, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao processo supracitado.

A Comissão, nos termos da Lei Federal 8.112/90, Art. 152, § 1º, até a data de encerramento dos trabalhos, dedicará tempo integral ao processo, estando seus membros dispensados do ponto.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

COMISSÃO DE RESIDENCIA MÉDICA

PORTARIA COREME Nº 002, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO DE RESIDENCIA MÉDICA (COREME) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pelo Regimento Interno da Residência Médica do HU-UFMA e, ainda, considerando o Memorando nº 28/2015, entre outros constantes nos autos do Processo Nº 002645/2015-70. RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria n 01 de 09 de setembro de 2015, publicada no BSL nº 28 datada de 18 de setembro de 2015, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao processo supracitado.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FREDERICO VITORIO LOPES BARROSO